

Proc. Administrativo 2- 3.668/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SMS - Compras - A/C Laressa F.

Data: 22/09/2022 às 15:17:37

Setores envolvidos:

SAD, SAD, SMS, SMS

COMPRA DIRETA AR COND FIORINO QCY 6353

Processo n.º 236/2022

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. N.º 3.668/SMS/2022**, visando a contratação direta para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA FIORINO PLACA QCY 6353.**, através da empresa **AUTO ELÉTRICA GOIÁS - ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º **30.071.431/0001-00**, na importância de **R\$ 1.058,00 (Hum Mil e Cinquenta e Oito Reais)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde, a referida compra justifica-se visto que a Fiorino placa QCY 6353, está com as peças danificadas necessitando urgência, na substituição, pois este veículo é utilizado diariamente para transporte de pacientes para Cuiabá para consultas e exames. E não temos processo licitatório vigente para manutenção da frota.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação **nº 09020/22**

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ).**

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75, I e o art. 95, I da Lei n. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o **Pedido de Empenho N.º N.º 09385/22.**

Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F2E-19AA-9CDF-62C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 22/09/2022 14:17:56 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 22/09/2022 14:37:49 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/5F2E-19AA-9CDF-62C7>

Proc. Administrativo 3- 3.668/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SMS - Compras - A/C Laressa F.

Data: 22/09/2022 às 15:18:28

Setores envolvidos:

SAD, SAD, SMS, SMS

COMPRA DIRETA AR COND FIORINO QCY 6353

ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL Nº 012/GPM/2022

Processo nº: 236/2022

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Referência/Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA FIORINO PLACA QCY 6353.

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, **AUTO ELÉTRICA GOIÁS - ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º **30.071.431/0001-00**, visando permitir **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA FIORINO PLACA QCY 6353.**, nos termos do Art. 75 inciso I da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC81-619C-88A3-DC13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 22/09/2022 14:18:38 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 22/09/2022 14:38:18 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EC81-619C-88A3-DC13>



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ASSUNTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR

Prezada Senhora,

Com nossos cumprimentos, conforme solicitação ao Departamento de Compras, solicitamos a abertura de Processo Administrativo por meio de COMPRA DIRETA para aquisição de peças da empresa **ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA, CNPJ: 30.071.431/0001-00**, de acordo com Departamento de Compras, (art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021), conforme especificações a seguir:

OBJETO

Aquisição de peças e mão de obra para manutenção da Fiorino placa QCY 6353.

DA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS

Os materiais serão adquiridos de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, mediante formulário próprio de ordem de fornecimento, acompanhado da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

DO PRAZO DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar os produtos de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, a partir do recebimento da nota de empenho, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Dentre as empresas pesquisadas e que ofereceram orçamentos, a supracitada apresentou o menor preço, o que, dentro do princípio da economicidade, inerente à administração pública, foi fator relevante para a escolha da mesma.

DA REGULARIDADE FISCAL

Será apresentado para efeito da contratação, os comprovantes de regularidade fiscal e toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal na fase da execução dos serviços que se dará com a emissão da requisição e nota de empenho, nos termos do *Artigo 68, da Lei 14.133/2021*.

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Federal.

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/98A6-BE0E-5B45-0AFD> e informe o código 98A6-BE0E-5B45-0AFD





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DA JUSTIFICATIVA:

A referida compra justifica-se visto que a Fiorino placa QCY 6353, está com as peças danificadas necessitando urgência, na substituição, pois este veículo é utilizado diariamente para transporte de pacientes para Cuiabá para consultas e exames. E não temos processo licitatório vigente para manutenção da frota.

DO VALOR CONTRATADO

O valor total dos materiais corresponde ao montante de **R\$ 1.058,00 (Mil e cinquenta e oito reais).**

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da presente contratação serão custeadas pelo Tesouro Municipal, consignado no Orçamento do Poder executivo.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA 2812

3.3.90.30.39.05 ELÉTRICA

3.3.90.30.39.10 MOTOR

3.3.90.30.39.14 REFRIGERAÇÃO

FICHA 2813

3.3.90.39.19.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

DO FISCAL DA COMPRA

Indicamos como fiscal do processo administrativo por dispensa de licitação em razão de valor a servidora Célia Regina de Jesus Ribeiro Matrícula: 109503.

DA FORMA DE PAGAMENTO

A empresa fornecedora, após a execução do serviço, deverá enviar ao contratante a nota fiscal, para conferência e aprovação do fornecimento definitivo serviço adquirido.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, a Notas Fiscal de fatura será encaminhada à Contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (Trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Gicelly Maria Lorenzi Zanatta Sousa
Secretária Municipal de Saúde



Proc. Administrativo 3.668/2022

De: Laressa F. - SMS

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 22/09/2022 às 14:56:31

Setores (CC):

SAD

Setores envolvidos:

SAD, SMS, SMS

COMPRA DIRETA AR COND FIORINO QCY 6353

ASSUNTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR

Prezada Senhora,

Com nossos cumprimentos, conforme solicitação ao Departamento de Compras, solicitamos a abertura de Processo Administrativo por meio de COMPRA DIRETA para aquisição de peças da empresa **ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA, CNPJ: 30.071.431/0001-00**, de acordo com Departamento de Compras, (art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021), conforme especificações a seguir:

OBJETO

Aquisição de peças e mão de obra para manutenção da Fiorino placa QCY 6353 .

DA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS

Os materiais serão adquiridos de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, mediante formulário próprio de ordem de fornecimento, acompanhado da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

DO PRAZO DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar os produtos de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, a partir do recebimento da nota de empenho, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/98A6-BE0E-5B45-0AFD> e informe o código 98A6-BE0E-5B45-0AFD

Dentre as empresas pesquisadas e que ofereceram orçamentos, a supracitada apresentou o menor preço, o que, dentro do princípio da economicidade, inerente à administração pública, foi fator relevante para a escolha da mesma.

DA REGULARIDADE FISCAL

Será apresentado para efeito da contratação, os comprovantes de regularidade fiscal e toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal na fase da execução dos serviços que se dará com a emissão da requisição e nota de empenho, nos termos do *Artigo 68, da Lei 14.133/2021*.

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Federal.

DA JUSTIFICATIVA:

A referida compra justifica-se visto que a Fiorino placa QCY 6353, está com as peças danificadas necessitando urgência, na substituição, pois este veículo é utilizado diariamente para transporte de pacientes para Cuiabá para consultas e exames. E não temos processo licitatório vigente para manutenção da frota.

DO VALOR CONTRATADO

O valor total dos materiais corresponde ao montante de **R\$ 1.058,00 (Mil e cinquenta e oito reais)**.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da presente contratação serão custeadas pelo Tesouro Municipal, consignado no Orçamento do Poder executivo.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA 2812

3.3.90.30.39.05 ELÉTRICA

3.3.90.30.39.10 MOTOR

3.3.90.30.39.14 REFRIGERAÇÃO

FICHA 2813

3.3.90.39.19.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS



DO FISCAL DA COMPRA

Indicamos como fiscal do processo administrativo por dispensa de licitação em razão de valor a servidora Célia Regina de Jesus Ribeiro Matrícula: 109503.

DA FORMA DE PAGAMENTO

A empresa fornecedora, após a execução do serviço, deverá enviar ao contratante a nota fiscal, para conferência e aprovação do fornecimento definitivo serviço adquirido.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, a Notas Fiscal de fatura será encaminhada à Contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (Trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Gicelly Maria Lorenzi Zanatta Sousa

Secretária Municipal de Saúde

—
Laressa Lira Farias

Administrativo Saúde/ Compras

Anexos:

ar_da_fiorino_sergio_ar.pdf

certidao_30071431000100.pdf

Certidao_30071431000100.pdf

Consulta_Regularidade_do_Empregador_07_10.pdf

CONTRATO_SOCIAL.pdf

CPEND_40294374_20_11.pdf

laura.pdf

MUNICIPAL_22_10.pdf

orcamento_de_Venda_N_0000408.pdf

PEDIDO.pdf

QUADRO_DE_COTACAO.pdf

rele_da_fiorino_goiias.pdf

rele_fiorino_laura.pdf

RELE_VG.pdf

Secretaria_Municipal_de_Administracao_Solicita_compra_direta_RAZAO_DE_VALOR_AR_FIORINO_docx.pdf

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT****Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901****CNPJ: 03.788.239/0001-66****Requisição de Empenho**

Pedido	Data Emissão	Nº Cotação	Proc. Licitatório	Nº.Mod	Modalidade	Contrato:	Reserva Orçamentaria: 13813
09385/22	22/09/2022	09020/22	000420/22	224	DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021		

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade / Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo	020302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Cond. Pagamento	

Ficha	2812	Valor	691,00
020302		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.39.14		REFRIGERAÇÃO	
10.302.0015.2309.0000		MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
3.2.500		Recursos não Vinculados de Impostos	
1002000		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
030 000		Recurso	

Ficha	2812	Valor	223,00
020302		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.39.10		MOTOR	
10.302.0015.2309.0000		MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
3.2.500		Recursos não Vinculados de Impostos	
1002000		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
030 000		Recurso	

Ficha	2812	Valor	24,00
020302		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.39.05		ELÉTRICA	
10.302.0015.2309.0000		MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
3.2.500		Recursos não Vinculados de Impostos	
1002000		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
030 000		Recurso	

Ficha	2813	Valor	120,00
020302		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39.19.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	
10.302.0015.2309.0000		MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
3.2.500		Recursos não Vinculados de Impostos	
1002000		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
030 000		Recurso	

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000420/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 - Nº Mod.: 224 - Mod. Formatada: 224 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA FIORINO PLACA QC Y6353 DO HOSPITAL, conforme solicitado memorando 1doc nº 14592/22

Fornecedor	ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA	COD:	27497
Endereço:	AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO	Nº:	474
	TANGARA DA SERRA	CPF/CNPJ:	30.071.431/0001-00

Cod Prod	Descrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
099.021.869	CARGA DE GAS R-134	11561010000	33111990000		UN	1,00	180,00	180,00
001.010.042	COXIM MOTOR				UN	1,00	198,00	198,00
009.008.002	JUNTA DE TAMPA DE VALVULA	11561010000	33111390000		UN	1,00	36,00	36,00
009.035.010	RELE AUX. C/ SUPORTE 12V 40AM DNI-0102	11561010000	33111390000		UN	1,00	24,00	24,00
071.005.005	SERVIÇO DE TROCA DE VENTILADOR TRASEIRO				UN	1,00	120,00	120,00

Pedido Criado por:

LARESSA LIRA FARIAS

1Doc: Proc. Administrativo 3.668/2022

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/98A6-BE0E-5B45-0AFD> e informe o código 98A6-BE0E-5B45-0AFD



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

099.025.004	TAMPA OLEO			UN	1,00	25,00	25,00
009.055.004	VENTILADOR DE AR CONDICIONADO TRASEIRO	11561010000	33111390000	UN	1,00	475,00	475,00
						Total Pedido	1.058,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

GICELLY M. L. ZANATTA SOUSA
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

LARESSA LIRA FARIAS

1Doc: Proc. Administrativo 3.668/2022

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/98A6-BE0E-5B45-0AFD> e informe o código 98A6-BE0E-5B45-0AFD





Assinado por: 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISOSTOMO LINO, GICELY MARIANO LORENZI, ANATTA SOUZA
88,90 75,00 25,00 20,00 24,00 36,00 98,00 80,00

Assinado por: 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISOSTOMO LINO, GICELY MARIANO LORENZI, ANATTA SOUZA
88,90 75,00 25,00 20,00 24,00 36,00 98,00 80,00

27497	ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA
26756	MARIA LAURA DA SILVA RODRIGUES 98955209134
27442	VG AUTOMOTIVE CENTRO ESTETICO VEICULAR - EIRELI
11969	SERGIO AR COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME

27497	1.058.00
-------	----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº2350 .N - JARDIM EUROPA

CNPJ : 03.788.239/0001-66

Página 2

21/09/2022

Quadro de Cotação - 09020/22

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_27497		Proponente_26756		Proponente_27442		
		Proponente_11969						

Aprovado por:

Digitador (a)
LARESSA LIRA FARIAS



**AUTO CENTER GOIAS**

CGC: 30.071.431/0001-00

Insc.Est.: 13.717.497-7

AVENIDA ISMAEL JOSE DO NASCIME

Bairro: CENTRO

Telefone: (65) 3326-7603

TANGARA DA SERRA - MT

Nº 474

N

ORÇAMENTO**Nº 0000405****Tipo: 2.1.02 Orcamento****Emissão:**

Responsável: ABDIAS

Cliente: C01198 - PREFEITURA TANGARA DA SERRA

Bairro: JARDIM EUROPA

Endereço: AVENIDA BRASIL

2351

Cidade: TANGARA DA SERRA

- MT

Telefone: 3311-4800

CGC: 03.788.239/0001-66

Insc.Est.:

Veículo Modelo:

Ano:

Placa:

Chassi:

Observações de Abertura:

Produto	Descrição do Item	Quant.	Vir Unitário	Vir Total
000156	RELE AUX. C/SUORTE 12V 40AM DNI-0102	1,00	24,00	24,00
006859	TAMPA OLEO	1,00	25,00	25,00
006874	COXIM MOTOR	1,00	198,00	198,00
006371	JUNTA DE TAMPA DE VALVULA	1,00	36,00	36,00

Serviços: 0,00 Produtos: 283,00**Total Bruto: 283,00**FIORINO
QCY 6353**Total Desconto: 0,00****Total Líquido: 283,00**

Autorizo a Execução dos Serviços com a Substituição das Peças acima Relacionadas, nesta O.S.

TANGARA DA SERRA, 15 de setembro de 2022

Usuário Veículo_____
PREFEITURA TANGARA DA SERRAAssinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/98A6-BE0E-5B45-0A5D> e informe o código 98A6-BE0E-5B45-0A5D

**ELITE CAR AR CONDICIONADO ALTOMOTIVO**

RUA 24, 1613 N
NOVO TARUMA - TANGARA DA SERRA - CEP 78300-000
CNPJ: 40.821.762/0001-73
I.E.: 138637105
Fone: (65) 999465651
E-mail: elitecartga65@gmail.com

NUMERAÇÃO:	46
EMISSION:	14/09/2022

DADOS DO CLIENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA			
ENDEREÇO: AV BRASIL, 2351 SETOR N			
CIDADE: TANGARA DA SERRA	UF: MT	CEP: 78300-000	BAIRRO: JARDIM EUROPA
TELEFONE: (65)	E-MAIL: flavioamaral@tangaradaserra.m	CPF/CNPJ: 03.788.239/0001-66	RG/IE:

DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS

PRODUTO	VALOR
TAMPA DE OLEO	R\$ 190,00
COXIM MOTOR	R\$ 598,00
JUNTA DE TAMPA DE VALVULA	R\$ 367,00
RELE AUX COM SUPORT 12 V 40AM DNI-0102	R\$ 87,00

OBSERVAÇÕES:
VEICULO =FIORINO

Total R\$: 1.242,00

ASSINATURAS

Responsável:	AUTORIZAÇÃO DO COMPRADOR DATA: ____/____/____ ASSINATURA: _____
--------------	--





VG AUTOMOTIVE CENTRO ESTETICO VEICULAR - EIRELI

CNPJ: 36.030.077/0001-51 IE: 13.799.502-4
Endereço: AV ULISSES POMPEU DE CAMPOS (LOT CENTRO), Bairro:
CENTRO-NORTE
VARZEA GRANDE - MT, CEP: 78110-600
Fone: 65 2129-6269

ORÇAMENTO 539

Emitido Em: 15/09/2022 08:44
Válido Até: 25/09/2022

Destinatário			
Nome/Razão Social 3173- PREFEITURA DE TANGARA DA SERRA		CNPJ/CPF 03.788.239/0001-66	
Canal de Venda: GERAL		Campanha de Venda: VENDA BALCÃO	
Endereço: AV BRASIL, Nº 2351		Bairro/Distrito CENTRO	Cep 78300-000
Município TANGARA DA SERRA		UF MT	Fone/Fax 65 3687-8756
		Inscrição Estadual/RG ISENTO	
Veículo: FIORINO FURGÃO - FIAT		Placa: QCY6353	Ano/Modelo: 2019
		KM:	

Dados dos Produtos/Serviços

Código	Descrição	Mec.	UN	Quantidade	Preço Unit.		Valor Total
Produtos							
2597	TAMPA OLEO MOTOR - GERAL		PC	1,000	45,00		45,00
10527	COXIM SEM SUPORTE DO MOTOR FIORINO 1.4 - GERAL		PC	1,000	245,00		245,00
8801	JUNTA TAMPA VALVULA - GERAL		PC	1,000	78,00		78,00
8860	RELE AUX.40A.12V.4TERM.C/SUPORTE DNI.0102 DNI - GERAL		PC	1,000	25,00		25,00
				4,00			393,00

Totais

Total dos Produtos/Serviços	Valor do Frete	Seguro	Desp. Acessórias	Desconto Corpo	Total dos Impostos
393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total: R\$ 393,00					

Fatura

PC	Portador	Valor	Vencimento	PC	Portador	Valor	Vencimento	PC	Portador	Valor	Vencimento
1	TRANSF VENDA	393,00	A VISTA								

Observações

** DOCUMENTO SEM VALIDADE FISCAL ** ***** ORDEM DE SERVIÇO/ORÇAMENTO SEM VALOR FISCAL *****
CLIENTE DAS OBSERVAÇÕES, AUTORIZO A EXECUCAO DOS SERVICOS CONSTANTES NESTA ORDEM DE SERVIÇO, NOS PRECOS E FORMAS DE PAGAMENTO ACIMA ESPECIFICADOS, SENDO QUE, CASO O PAGAMENTO SEJA EFETUADO DE FORMA PARCELADA, POR MEIO DE TÍTULOS DE CRÉDITO, AUTORIZO DESDE JÁ, EM CASO DE INADIMPLENCIA, DEVOLUÇÃO DE CHEQUES OU SUSTAÇÃO, O PROTESTO E A COBRANÇA ANTECIPADA DOS TÍTULOS. A GARANTIA LEGAL É DE 90 DIAS PARA PEÇAS, 1 ANO PARA RODAS E 30 DIAS PARA SERVIÇOS A GARANTIA ESTENDIDA SOMENTE TERÁ VALIDADE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE GARANTIA PELO CLIENTE. Vendedor:3182-GILSON RODRIGUES DOS SANTOS Veículo:FIORINO FURGÃO (QCY6353)

Vendedor:GILSON RODRIGUES DOS SANTOS

Cliente:PREFEITURA DE TANGARA DA SERRA





AUTO CENTER GOIAS

CGC: 30.071.431/0001-00

Insc.Est.: 13.717.497-7

AVENIDA ISMAEL JOSE DO NASCIME

Bairro: CENTRO

Telefone: (65) 3326-7603

TANGARA DA SERRA - MT

Nº 474

N

ORÇAMENTO

Nº 0000408

Tipo: 2.1.02 Orcamento

Emissão:

Responsável: ABDIAS

Cliente: C01198 - PREFEITURA TANGARA DA SERRA

Bairro: JARDIM EUROPA

Endereço: AVENIDA BRASIL

2351

Cidade: TANGARA DA SERRA

- MT

Telefone: 3311-4800

CGC: 03.788.239/0001-66

Insc.Est.:

Veículo Modelo:

Ano:

Placa:

Chassi:

Observações de Abertura:

Serviço	Descrição do Serviço	Quant.	Vir Unitário	Vir Total
003551	SERVICO TROCA VENTILADOR TRASEIRO	1,00	120,00	120,00
Produto	Descrição do Item	Quant.	Vir Unitário	Vir Total
000123	CARGA DE GAS R-134	1,00	180,00	180,00
000512	VENTILADOR AR CONDICIONADO TRASEIRO	1,00	475,00	475,00

Serviços: 120,00 **Produtos:** 655,00

Total Bruto: 775,00

FIORINO
QCY 6353

Total Desconto: 0,00

Total Líquido: 775,00

Autorizo a Execução dos Serviços com a Substituição das Peças acima Relacionadas, nesta O.S.

TANGARA DA SERRA, 16 de setembro de 2022

Usuário Veículo

PREFEITURA TANGARA DA SERRA

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/98A6-BE0E-5B45-0AFD> e informe o código 98A6-BE0E-5B45-0AFD





SERGIO AR

CGC: 05.166.217/0001-90

Bairro: JARDIM ACACIA

TANGARA DA SERRA - MT

Telefone: 653326-6088

Insc.Est.: 00132159058

RUA ARLINDO LOPES DA SILVA, 2029

Orcamento

Nº 0028993

Tipo: 2.1.02 Orcamento

Emissão: 15/09/2022

Responsável: LORRAN

Mecanico: EDILSON

Cliente: C00577 - MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

Bairro: JARDIM EUROPA

Endereço: AVENIDA BRASIL

2351

Cidade: TANGARA DA SERRA

- MT

Telefone: 3311-4800

CGC: 03.788.239/0001-66

Insc.Est.: ISENT0

Veículo Modelo: FIORINO

Ano: 2019/2019

Placa: QCY-6353

Chassi: 9BD2651JHL9131743

KM:

Obs:

Serviço	Descrição do Serviço	Mecânico	Quant.	Vlr Unitário	Vlr Total
003089	MAO DE OBRA TROCA DO MOTOR VENTILADOR	EDILSON	1,00	320,00	320,00
Produto	Descrição do Item		Quant.	Vlr Unitário	Vlr Total
002510	GAS R-134		1,00	303,00	303,00
003412	MOTOR VENTILADOR		1,00	1.104,90	1.104,90

Serviços: 320,00 **Produtos:** 1.407,90

Total Bruto: 1.727,90

Total Desconto: 0,00

Total Líquido: 1.727,90

Autorizo a Execução dos Serviços com a Substituição das Peças acima Relacionadas, nesta O.S.

Orcamento válido para 30 dias.

TANGARA DA SERRA, 15 de setembro de 2022

Usuário Veículo

MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

Puma Sistemas (065)3326-3130

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, EL ANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/98A6-BE0E-5B45-0AFD> e informe o código 98A6-BE0E-5B45-0AFD



**ELITE CAR AR CONDICIONADO ALTOMOTIVO**

RUA 24, 1613 N
NOVO TARUMA - TANGARA DA SERRA - CEP 78300-000
CNPJ: 40.821.762/0001-73
I.E.: 138637105
Fone: (65) 999465651
E-mail: elitecartga65@gmail.com

NUMERAÇÃO:	45
EMIÇÃO:	14/09/2022

DADOS DO CLIENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA			
ENDEREÇO: AV BRASIL, 2351 SETOR N			
CIDADE: TANGARA DA SERRA	UF: MT	CEP: 78300-000	BAIRRO: JARDIM EUROPA
TELEFONE: (65)	E-MAIL: flavioamaral@tangaradaserra.m	CPF/CNPJ: 03.788.239/0001-66	RG/IE:

DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS

PRODUTO	VALOR
CARGA DE GAS R-134	R\$ 200,00
VENTILADOR AR CONDICIONADO TRASEIRO	R\$ 480,00
SERVIÇO TROCA DE VENTILADOR TRASEIRO	R\$ 290,00

OBSERVAÇÕES:
VEICULO -FIORINO
PLACA=QCY-6353

Total R\$: 970,00

ASSINATURAS

Responsável:	AUTORIZAÇÃO DO COMPRADOR DATA: ____/____/____ ASSINATURA: _____
--------------	--





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 26787/2022

O **Chefe do Departamento de Administração Tributária**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS E DE DÍVIDA ATIVA A VENCER**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: 30.071.431/0001-00 (CNPJ)

Contribuinte: ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA

Endereço: AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO 474 SETOR N
CENTRO

Certifico mais, que esta inscrição possui débito(s) cuja(s) exigibilidade(s) encontra(m)-se suspensa(s) com base no disposto no artigo 151, da Lei 5172/1966 –CTN. Débito referente ao lançamento de IMPOSTO SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 3972/2022-100.

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 22 de setembro de 2022.

Certidão válida até 22/10/2022.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br.
Certidão emitida em 22/09/2022 as 13:36:42h. - Código de Validação **H8O9S7.L6N9M3.K6L1I8**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br

Doc. Proc. Administrativo 3.668/2022

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/98A6-BE0E-5B45-0AFD> e informe o código 98A6-BE0E-5B45-0AFD





ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0040294374

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **22/09/2022** Hora da emissão: **13:35:56**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA**

CNPJ: **30.071.431/0001-00**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

30071431000100 - ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **20/11/2022**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **T92AMBL2BA7AU2BU**

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/98A6-BE0E-5B45-0AFD> e informe o código 98A6-BE0E-5B45-0AFD





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.071.431/0001-00

Certidão nº: 21981630/2022

Expedição: 12/07/2022, às 11:48:09

Validade: 08/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.071.431/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade do Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZANATTI SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/98A6-BE0E-5B45-0AFD> e informe o código 98A6-BE0E-5B45-0AFD





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA
CNPJ: 30.071.431/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:55:59 do dia 13/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/01/2023.

Código de controle da certidão: **4BDE.E999.B9B5.0384**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.071.431/0001-00

Razão Social: ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO EIRELI

Endereço: AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO 474 SETOR N / CENTRO / TANGARA DA SERRA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2022 a 07/10/2022

Certificação Número: 2022090801423374735575

Informação obtida em 22/09/2022 14:35:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/018.406-2	MTP2200008791	10/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
861.901.131-68	ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO	10/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201953082 em 10/02/2022 da Empresa ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA, CNPJ 30071431000100 e protocolo 220184062 - 10/02/2022. Autenticação: 887801F9BD62083F632268CB0DE3822BEFDF9BE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/018.406-2 e o código de autenticação 887801F9BD62083F632268CB0DE3822BEFDF9BE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaseria.1doc.com.br/verificacao/98A6-BE0E-5B45-0AFD> e informe o código 98A6-BE0E-5B45-0AFD

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/13

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA (LTDA)**

Pelo presente instrumento particular de alteração,

ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO, nacionalidade Brasileira, Eletricista, Casado regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 861.901.131-68, documento de identidade 12359777 SSP/MT, com domicílio à Rua 23-A, número 158, bairro Jardim Tanaka, município Tangara da Serra, estado de Mato Grosso, CEP 78.300-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de **ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO**, com sede a Avenida Ismael José do Nascimento, número 474, Setor N, bairro Centro, município de Tangara da Serra - MT, CEP 78.300-000, com ato constitutivo registrado na JUCEMAT (Junta Comercial do Estado de Mato Grosso) sob **NIRE 51600228900**, em sessão de 31/05/2019, inscrita no **CNPJ sob nº. 30.071.431/0001-00**, resolve transformar seu registro de EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, conforme lei IN 81 DREI 07/2020, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da EIRELI ora transformada:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformada a EIRELI, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA. O acervo desta EIRELI, ora transformada, no valor de R\$ 99.800,00 (Noventa e Nove Mil e Oitocentos Reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201953082 em 10/02/2022 da Empresa ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA, CNPJ 30071431000100 e protocolo 220184062 - 10/02/2022. Autenticação: 887801F9BD62083F632268CB0DE3822BEFDF9BE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/018.406-2 e código de segurança 887801F9BD62083F632268CB0DE3822BEFDF9BE. Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/13

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/98A6-BE0E-5B45-0AFD> e informe o código 98A6-BE0E-5B45-0AFD

CLÁUSULA TERCEIRA. Altera-se o endereço do único sócio ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO para Rua 23-A, nº 158, Jardim Tanaka, município de Tangará da Serra – MT, CEP 78.302-054.

CLÁUSULA QUARTA. Altera-se o endereço da sociedade empresária para a Avenida Ismael José do Nascimento, nº 474-N, Centro, município de Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-108.

CLÁUSULA QUINTA: Altera-se o objeto social para COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS. MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS. SERVICO DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. SERVICO DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.

Parágrafo Único: Classificam-se o Objeto Social com os seguintes códigos, conforme a CNAE:

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

4530-7/04 - Comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;



3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
4732-6/00 - Comercio varejista de lubrificantes;
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

Para tanto, firma em ato contínuo, o “Contrato Social”, o qual se obriga na condição de sócio,

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE

EMPRESÁRIA LIMITADA

ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA

CNPJ: 30.071.431/0001-00

ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO, nacionalidade Brasileira, Eletricista, Casado regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 861.901.131-68, documento de identidade 12359777 SSP/MT, com domicílio à Rua 23-A, número 158, bairro Jardim Tanaka, município de Tangara da Serra, estado de Mato Grosso, CEP 78.302-054.

Constitui uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. O endereço da sede será na Avenida Ismael José do Nascimento, número 474, setor N, Centro, município de Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-108.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201953082 em 10/02/2022 da Empresa ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA, CNPJ 30071431000100 e protocolo 220184062 - 10/02/2022. Autenticação: 887801F9BD62083F632268CB0DE3822BEFDF9BE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/018.406-2 e código de segurança 887801F9BD62083F632268CB0DE3822BEFDF9BE. Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/13

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/98A6-BE0E-5B45-0AFD> e informe o código 98A6-BE0E-5B45-0AFD

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto social será COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS. MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS. SERVICO DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. SERVICO DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.

Parágrafo Único: Classificam-se o Objeto Social com os seguintes códigos, conforme a CNAE:

- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4530-7/04 - Comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4732-6/00 - Comercio varejista de lubrificantes;
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201953082 em 10/02/2022 da Empresa ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA, CNPJ 30071431000100 e protocolo 220184062 - 10/02/2022. Autenticação: 887801F9BD62083F632268CB0DE3822BEFDF9BE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/018.406-2 e código de segurança 887801F9BD62083F632268CB0DE3822BEFDF9BE. Doc. código de segurança 887801F9BD62083F632268CB0DE3822BEFDF9BE autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 013

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/98A6-BE0E-5B45-0AFD> e informe o código 98A6-BE0E-5B45-0AFD

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade empresária iniciou suas atividades em 29/03/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. O capital social é de R\$ 99.800,00 (Noventa e Nove Mil e Oitocentos Reais) divididos em 99.800 (Noventa e Nove Mil e Oitocentos) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

Sócio	Quotas	% Capital	Valor R\$
Abdias Leite de Oliveira Neto	99.800	100,00	99.800,00
TOTAL	99.800	100,00	99.800,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo Segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ao sócio, **ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO**, com os poderes e atribuições de administradora, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade.

Parágrafo Único – É facultado ao titular da Sociedade nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.



CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ao) contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social.

CLÁUSULA NONA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

CLÁUSULA DÉCIMA. O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA. A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA. No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.



CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA. A sociedade tem por foro contratual a comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato social, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por muito especial que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Tangará da Serra - MT, 24 de janeiro de 2022.

ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO

CPF: 861.901.131-68

Sócia – Administradora



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201953082 em 10/02/2022 da Empresa ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA, CNPJ 30071431000100 e protocolo 220184062 - 10/02/2022. Autenticação: 887801F9BD62083F632268CB0DE3822BEFDF9BE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/018.406-2 e código de segurança 887801F9BD62083F632268CB0DE3822BEFDF9BE. Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/13

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/98A6-BE0E-5B45-0AFD> e informe o código 98A6-BE0E-5B45-0AFD





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

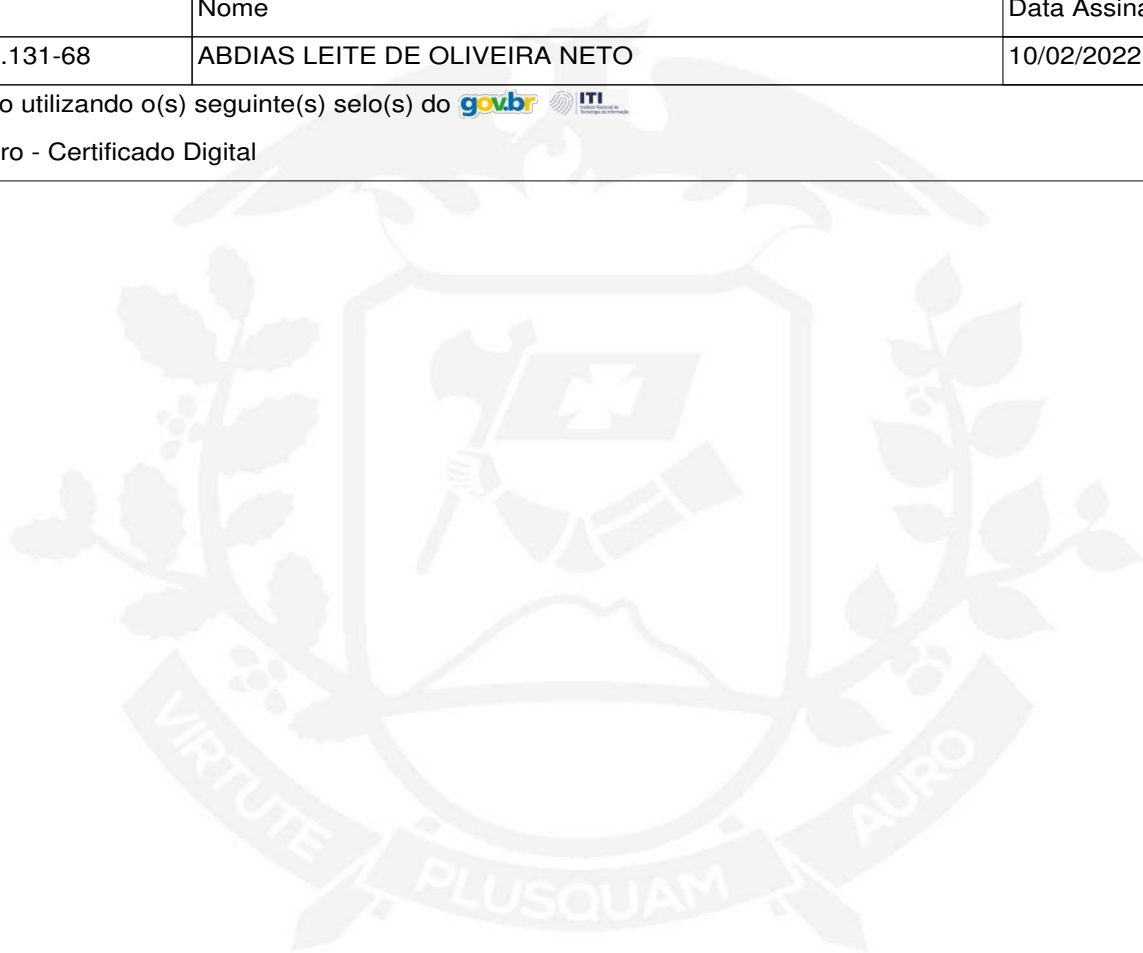
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/018.406-2	MTP2200008791	10/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
861.901.131-68	ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO	10/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201953082 em 10/02/2022 da Empresa ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA, CNPJ 30071431000100 e protocolo 220184062 - 10/02/2022. Autenticação: 887801F9BD62083F632268CB0DE3822BEFDF9BE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/018.406-2 e código de segurança 98A6-BE0E-5B45-0AFD. Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/13

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/98A6-BE0E-5B45-0AFD> e informe o código 98A6-BE0E-5B45-0AFD



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO, BRASILEIRA, CASADO, ELETRICISTA, DATA DE NASCIMENTO 18/04/1981, RG Nº 12359777 SSP-MT, CPF 861.901.131-68, RUA 23-A, Nº 158, BAIRRO JARDIM TANAKA, CEP 78302-054, TANGARA DA SERRA - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Tangara Da Serra, 10 de fevereiro de 2022.

ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201953082 em 10/02/2022 da Empresa ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA, CNPJ 30071431000100 e protocolo 220184062 - 10/02/2022. Autenticação: 887801F9BD62083F632268CB0DE3822BEFDF9BE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/018.406-2 e código de segurança 887801F9BD62083F632268CB0DE3822BEFDF9BE. Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/13

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/98A6-BE0E-5B45-0AFD> e informe o código 98A6-BE0E-5B45-0AFD





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA, de CNPJ 30.071.431/0001-00 e protocolado sob o número 22/018.406-2 em 10/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51201953082, em 10/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Nubia Carla Noite Izabel Costa.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
861.901.131-68	ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO	10/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
861.901.131-68	ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO	10/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
861.901.131-68	ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO	10/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/01/2022



Documento assinado eletronicamente por Nubia Carla Noite Izabel Costa, Servidor(a) Público(a), em 10/02/2022, às 16:52.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portal.de.servicos.da.jucemat) informando o número do protocolo 22/018.406-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá. quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201953082 em 10/02/2022 da Empresa ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA, CNPJ 30071431000100 e protocolo 220184062 - 10/02/2022. Autenticação: 887801F9BD62083F632268CB0DE3822BEFDF9BE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/018.406-2 e código de segurança 887801F9BD62083F632268CB0DE3822BEFDF9BE. Doc. e código de segurança 887801F9BD62083F632268CB0DE3822BEFDF9BE autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/13

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/98A6-BE0E-5B45-0AFD> e informe o código 98A6-BE0E-5B45-0AFD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 98A6-BE0E-5B45-0AFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LARESSA LIRA FARIAS** (CPF 046.XXX.XXX-51) em 22/09/2022 14:00:52 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ELIANE SIMONE CRISTALINO** (CPF 022.XXX.XXX-92) em 22/09/2022 14:15:53 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA** (CPF 036.XXX.XXX-13) em 22/09/2022 14:23:19 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/98A6-BE0E-5B45-0AFD>

De: Eliane C. - SAD

Para: SMS - Compras - A/C Laressa F.

Data: 22/09/2022 às 15:16:48

Por meio do Parecer Jurídico n. 012/2022, este Procurador já emitiu opinião acerca da aplicabilidade e uso dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, para onde se reporta.

Portanto o departamento de compras identificou a necessidade de utilizar o **inciso I do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021**, considerando que atualmente não temos licitação vigente com o objeto de manutenção corretiva e preventiva em veículos oficiais.

Segue em anexo Parecer emitido: [Memorando 8.335/2022 - Parecer para Manutenção da Frota](#)

—

Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

Memorando 8.335/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SAD - Gabinete do Secretário

Data: 18/07/2022 às 08:39:38

Setores envolvidos:

SAD, SAD

Parecer para Manutenção da Frota

Prezado Procurador,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste, solicitar um *PARECER* para o uso do ART. 75, inciso I da Lei 14.133/21 para aquisição de Serviços de Manutenção de Veículos Automotores, tendo em vista que o pregão não esta vigente.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar nossos agradecimentos.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9183-1941-066E-C7ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 18/07/2022 07:39:55 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 18/07/2022 07:58:16 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9183-1941-066E-C7ED>

Memorando 1- 8.335/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: GAB - Procuradores Municipais - A/C Luan V.

Data: 18/07/2022 às 10:01:32

Devidas Providências.

—

Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

Memorando 2- 8.335/2022

De: Luan V. - GAB

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 18/07/2022 às 10:26:23

Setores envolvidos:

SAD, SAD, GAB

Parecer para Manutenção da Frota

Por meio do Parecer Jurídico n. 012/2022, este Procurador já emitiu opinião acerca da aplicabilidade e uso dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, para onde se reporta.

No acórdão n. 2.458/2021, o TCU entendeu que é possível a utilização do art. 75 da nova lei de licitações por órgãos não vinculados ao Sistema de Serviços Gerais, do grupo chamado órgãos "não-Sisg", em caráter excepcional e transitório, até que sejam concluídas as medidas necessárias ao efetivo acesso às funcionalidades do PNCP. O tribunal orientou que nesse período, como reforço à transparência que deve ser dada às contratações diretas, seja utilizado o Diário Oficial da União (DOU) como mecanismo adicional ao atendimento da diretriz legal.

Sobre a manutenção de veículos automotores, veja-se o que diz a Lei, em seu artigo 75, inciso um:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Da leitura do dispositivo, o limite em questão pode ser utilizado para:

- a) obras e serviços de engenharia; ou
- b) serviços de manutenção de veículos automotores.

Portanto, desde que o departamento de comprar identifique uma dessas duas hipóteses legais, poderá aplicar o inciso I do artigo 75 da Nova Lei de Licitações.

A conjunção é uma classe de palavras que servem de ligação entre elementos de uma sentença, sejam eles termos de uma mesma oração ou orações de um mesmo período. No caso da conjunção "ou", trata-se de conjunção alternativa, que expressa uma ideia de alternância, de opção.

Ou seja, basta a leitura literal do artigo para que se entenda seu significado, sendo desnecessário empregar técnicas de interpretação onde a lei não exige.

E, para aferir o limite, deve se observar o §1º do mesmo dispositivo, que prevê:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Portanto, desde que o serviço se enquadre como "**serviços de manutenção de veículos automotores**" é **POSSÍVEL** utilizar o inciso I do artigo 75 da Nova Lei de Licitações, pois o diploma legal é claro nesse sentido, desde que observadas as demais condições colocadas no Parecer Referencial acima referido.

Salvo melhor juízo, é o entendimento.

—
Luan Vanzetto
Procurador do Município

OAB/MT 27.160-O





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E655-A0AF-B4D4-032E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUAN VANZETTO (CPF 949.XXX.XXX-49) em 18/07/2022 09:26:31 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E655-A0AF-B4D4-032E>